



DECRETO Nº 154, DE 23 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 4399/2024 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MARINETE DA SILVA PAULO SERRA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registro funcional nº 9385, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 23 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal